



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Revoga a Resolução n.º 11/2018, de 23 de abril de 2018, da Diretoria Colegiada da Sudeco.

O **Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Anexo I ao Decreto n.º 8.277, de 27.06.2014, e tendo em vista já ter expirado a validade do Termo de Enquadramento da empresa **CERN – Campania Energia Renovável S.A.** sem a autorização para elaboração do projeto definitivo junto ao agente operador, torna público que, em sessão da 64ª reunião ordinária realizada em 27.09.2018, a Diretoria Colegiada desta Superintendência,

RESOLVEU:

Art. 1º. Revogar a Resolução n.º 11/2018, de 23.04.2018, da Diretoria Colegiada da Sudeco, que aprovou a Consulta Prévia da empresa **CERN – Campania Energia Renovável S.A.** em conformidade com o Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013.

Art. 2º. Disponibilizar esta Resolução em meio eletrônico para consulta pública, em respeito ao § 15 do art. 17 do Anexo ao Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 1º de outubro de 2018.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 01/10/2018, às 14:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0101400** e o código CRC **06F0E798**.

Referência: Processo nº 59800.000845/2018-60

SEI nº 0101400